



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

**MANDATO 2021/2025**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NÔ DIA 12 DE JULHO DE 2023**

**ATA N.º 22/2023**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, nas instalações da Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas n.º 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz e os Vogais António Silva, Susana Trindade e Alexandra Esteves, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

**ATESTADOS;**

**ATA N.º 21;**

**PROPOSTA N.º 170/2023 - ATIVIDADE SARDINHADA DE VERÃO 2023;**

**PROPOSTA N.º 171/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR NO ÂMBITO DA ATIVIDADE PRAIA SÉNIOR 2023;**

**PROPOSTA N.º 172/2023 - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS DECORRENTES DE DANOS SOFRIDOS EM CONSEQUÊNCIA DE ACIDENTE;**

**PROPOSTA N.º 173/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA - 30/2023;**

**PROPOSTA N.º 174/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA - 31/2023;**

**PROPOSTA N.º 175/2023 - EMPREITADA DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE TELHEIRO E LIMPEZA DA ÁREA ENVOLVENTE.**



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

No uso da palavra, o Presidente informou da impossibilidade de comparência na reunião, do Vogal Tesoureiro e do Vogal Domingos Silva.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra disse que o Festival de Verão correu muito bem.

Relativamente às obras no estaleiro referiu a necessidade de um projeto e da declaração da C.M.A. de isenção de licenciamento.

Sobre as antigas instalações do mercado de Carenque aludiu da importância da elaboração de um contrato de programa.

O Vogal Secretário, no uso da palavra, aludiu que o Festival de Verão foi fenomenal e que correu tudo bem.

Agradeceu o trabalho do Tiago e da Maria de Jesus e disse que gostou muita da equipa da empresa contratada.

Deu conhecimento da sua renúncia ao cargo de Secretário devido a vários problemas de saúde.

Agradeceu ao Presidente o convite para os dois mandatos e disse que fez o melhor que podia e sabia em prol da comunidade.

No uso da palavra, o Presidente disse que respeitava a decisão tomada pelo Vogal Secretário e elogiou o trabalho prestado.

A Vogal Alexandra Esteves, no uso da palavra, deu conhecimento que o Curso de Primeiros Socorros, que se encontrava a decorrer, tinha terminado e que tinha corrido muito bem.

Informou que participou na entrega dos prémios de mérito escolar, nas escolas da freguesia.

Por fim demonstrou a sua tristeza pela renúncia do Vogal Secretário.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

O Vogal António Silva, no uso da palavra, parabenizou o Vogal Secretário e os todos os funcionários que trabalharam durante o Festival de Verão.

Disse que ficava triste com a saída do Vogal Secretário, mas que entendia a sua decisão.

A Vogal Susana Trindade, no uso da palavra, lamentou a saída do Vogal Secretário e disse que o Festival de Verão tinha corrido muito bem, com muitos elogios.

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 295 atestados, entre os dias 26/06/2023 e 10/07/2023.

### II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

#### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023:**

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 21/2023, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### PROPOSTA N.º 170/2023 - ATIVIDADE SARDINHADA DE VERÃO 2023;

Considerando a Informação Interna com o n.º 1664, datada de 30 de junho de 2023, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

Considerando que, à semelhança dos anos anteriores, está prevista a realização da atividade Sardinhada de Verão, no dia 21 de julho de 2023 (sexta-feira), direcionada para a população sénior da Freguesia, a qual tem como objetivo combater o seu isolamento;

Considerando que a referida atividade que incluirá almoço, lanche e animação musical, irá abranger cerca de 80 participantes;

Considerando que o valor de inscrição a cargo de cada participante será de 10,00€ (dez euros);

Considerando o Acordo de Cooperação a estabelecer com a Associação Rancho Folclórico Alegria do Minho, para a regulamentação do evento, que se anexa à presente proposta;

Considerando que o valor a comparticipar pela Junta de Freguesia para apoio da atividade é de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros);

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 08 Cultura/Desporto/Tempos Livres, na rubrica de classificação económica 0407010100, com o cabimento n.º 368, datado de 03-07-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre a Junta de Freguesia de Mina de Água e a Associação Rancho Folclórico Alegria do Minho (NIF 513353542), e atribua a esta Associação o apoio estipulado no referido Acordo, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para a realização da iniciativa.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **PROPOSTA N.º 171/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR NO ÂMBITO DA ATIVIDADE PRAIA SÉNIOR 2023;**

Considerando a Informação Interna n.º 1665, datada de 30-06-2023, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

Considerando que, à semelhança de anos anteriores, está prevista a realização da Colónia de Férias Praia Sénior, com destino à praia da Mata, Costa da Caparica, que irá decorrer nas semanas de 31 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023 e de 07 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2023, sendo que para esta atividade será disponibilizado um total de 110 vagas distribuídas pelas duas semanas (10 dias úteis);

Considerando que o valor a cargo de cada participante será de 20,00€ (vinte euros) por cada semana em que se inscreva;

Considerando que o valor estimado para a aquisição da prestação de serviços de 1 monitor por semana é de 140,00€, perfazendo o valor total de 280,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, para as 2 semanas;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 07 Ação Social/Saúde, na rubrica de classificação económica 0202252100, com o cabimento n.º 369, datado de 03-07-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar a realização da atividade Praia Sénior 2023, com a aquisição de serviços de um monitor, através da sua adjudicação à entidade indicada no quadro supra, pelo valor total de 280,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, e autorize a respetiva despesa.

### **PROPOSTA N.º 172/2023 - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS DECORRENTES DE DANOS SOFRIDOS EM CONSEQUÊNCIA DE ACIDENTE;**

Considerando a Informação Interna com o n.º 1662, datada de 28 de junho de 2023, subscrita pelo Assistente Técnico Tiago Silva, que se anexa à presente proposta;



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Durante a visita ao Museu de Barrancos, um dos participantes, ao tirar uma fotografia, deu inadvertidamente uma pancada com a cabeça numa chaminé existente no local, após o que sentiu forte indisposição. Este acidente originou o recurso aos Bombeiros Voluntários de Barrancos e posterior deslocação às urgências do Centro de Saúde de Moura, e por este motivo não pôde regressar no autocarro da Junta de Freguesia devido ao adiantado da hora, pelo que se verificou a necessidade de assegurar o transporte para o regresso do mesmo, bem como do participante que o acompanhou;

A viagem foi realizada no autocarro da Junta de Freguesia, de matrícula 18-UX-88, com a apólice n.º 7850562 do Ramo Automóvel Frotas, a qual inclui a cobertura de Ocupantes de Viaturas nos riscos de Morte ou Invalidez Permanente e Despesas de Tratamento e Repatriamento. No entanto, esta cobertura garante a proteção dos ocupantes cuja vida ou integridade física se segura, apenas em caso de acidente ocorrido em consequência exclusiva da circulação rodoviária, quer o veículo se encontre ou não em movimento, durante o transporte automóvel, e a entrada ou saída do veículo;

A pessoa que sofreu o acidente era participante numa atividade organizada pela Junta de Freguesia, e que na falta de existência de seguro que garanta os riscos de acidentes pessoais ocorridos para além do âmbito da apólice supramencionada, caberá à Junta de Freguesia a assunção da responsabilidade de suportar os encargos decorrentes dos danos sofridos em consequência do acidente em causa.

O valor total dos encargos decorrentes dos danos causados é de 107,60€ (cento e sete euros e sessenta cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%.

A respetiva despesa está prevista no órgão 08 Cultura/Desporto/Tempos Livres, na rubrica de classificação económica 0202259900, com o cabimento n.º 370, datado de 03-07-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a assunção da responsabilidade pelo pagamento dos encargos decorrentes dos danos sofridos em consequência do referido acidente, no valor total de 107,60€ (cento e sete euros e sessenta cêntimos) com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **PROPOSTA N.º 173/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA - 30/2023;**

Considerando a proposta de apoio económico n.º 30/2023, com o valor máximo de 65,00€ (sessenta e cinco euros), datada de 20 de junho de 2023, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Rute Julião, que se anexa à presente proposta, mereceu a aprovação do Sr. Presidente em 20 de junho de 2023;

É necessário ratificar o ato em apreço nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere ratificar a concessão do apoio económico indicado no valor total máximo de 65,00€ (sessenta e cinco euros), ao abrigo do estatuído no regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica.

### **PROPOSTA N.º 174/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA - 31/2023;**

Considerando a proposta de apoio económico n.º 31/2023, com o valor máximo de 65,00€ (sessenta e cinco euros), datada de 30 de junho de 2023, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Rute Julião, que se anexa à presente proposta, mereceu a aprovação do Sr. Presidente em 30 de junho de 2023;

É necessário ratificar o ato em apreço nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

Proponho que a Junta de Freguesia delibere ratificar a concessão do apoio económico indicado no valor total máximo de 65,00€ (sessenta e cinco euros), ao abrigo do estatuído no regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica.



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **PROPOSTA N.º 175/2023 - EMPREITADA DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE TELHEIRO E LIMPEZA DA ÁREA ENVOLVENTE.**

Considerando que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constitui atribuição da freguesia o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que nos termos das alíneas f) e ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela Assembleia de Freguesia;

Considerando o contrato de comodato celebrado, em 17/01/2019, entre a EPAL e a Junta de Freguesia de Mina de Água, referente ao prédio urbano sito na Rua dos Bombeiros Voluntários inscrito na matriz predial 220 da freguesia de Mina de Água, descrito sob o n.º 00369/151087 C.R.P. Amadora; Considerando que no âmbito do referido contrato, a EPAL cede a título gratuito à segunda o edifício para a promoção de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa; Considerando que se torna necessário proceder à realização de obras de ampliação do telheiro existente nas traseiras das referidas instalações e limpeza de toda a área envolvente, de forma a proporcionar um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades sociais, culturais, educativas, desportivas e recreativas junto da população da freguesia.

Considerando que a referida contratação se justifica pela necessidade de adaptação e melhoria das condições de utilização do espaço público, nestas instalações cedidas à Junta de Freguesia;

Considerando que se verifica a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia; Considerando o orçamento apresentado pela entidade Saulo Costa Unipessoal Lda. / Especialistas do Lar, com o NIPC 515587761, recebido em 10 de julho de 2023, com o n.º JF/01/2023 que se anexa à presente proposta; Considerando que o preço contratual estimado é de 8.490,00€ (oito mil, quatrocentos e noventa euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% no valor de 509,40€ (quinhentos e nove euros e quarenta cêntimos), perfazendo o total de 8.999,40€ (oito mil, novecentos e noventa e nove euros e quarenta cêntimos), com o prazo de execução de 30 (trinta) dias;





## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que para o efeito é necessário promover a realização de uma empreitada de obras públicas e que no uso de competência própria, estabelecida nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, no caso de se tratar de ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, ou no caso de empreitadas de obras públicas, a 10.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica;

Que a respetiva despesa está prevista no órgão 01 Administração Autárquica, na rubrica de classificação económica 0701030100, com o cabimento n.º 451, datado de 03-07-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia proceda à adjudicação da empreitada indicada à entidade Saulo Costa Unipessoal Lda. / Especialistas do Lar, com o NIPC 515587761, pelo valor de 8.999,40€ (oito mil, novecentos e noventa e nove euros e quarenta cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente

Assistente Técnico